



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Através desta, vem o Poder Executivo Municipal submeter à apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 942/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CRIA O PROGRAMA “MAIS SAÚDE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Programa “Mais Saúde”, criado através da Lei Municipal nº. 942/2022, de 21 de novembro de 2022, é uma iniciativa fundamental para a garantia do acesso à saúde de qualidade a todos os cidadãos inesenses, especialmente aqueles que não têm condições financeiras de arcar com os altos custos dos serviços médicos.


Em virtude da realidade financeira de boa parte de nossa população, é necessário que o município ofereça gratuitamente dispositivos e equipamentos para pessoas com deficiências físicas e outros tipos de deficiências, como coletes, palmilhas, calçados ortopédicos, cadeiras de rodas adaptadas, bengalas, muletas, andadores, aparelhos que corrigem alterações auditivas e outros dispositivos que se façam fundamentais para a promoção da acessibilidade e para garantir a qualidade de vida das pessoas com deficiências que venham a necessitar de algum dos itens supramencionados.

A oferta desses dispositivos e equipamentos deve ser realizada de forma gratuita, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo assim o acesso a todos. É importante lembrar que a acessibilidade é um direito constitucional e deve ser garantido pelo Estado. Neste norte, a realização de despesas para o custeio do Programa “Mais Saúde”, com contratações de serviços de exames laboratoriais, de imagem e aquisições de órtese, prótese e cadeira de rodas, aliada à oferta gratuita de dispositivos e equipamentos para pessoas com deficiências físicas e outros tipos de deficiências, são medidas fundamentais para garantir o acesso à saúde de qualidade e a promoção da acessibilidade e da qualidade de vida de todos os cidadãos e cidadãs do município de Dona Inês.

ISTO POSTO, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal, na espera de sua devida apreciação e aprovação, para que transformado em Lei, possa viabilizar as necessárias e benéficas alterações na Lei Municipal nº 942/2022, conforme especifica.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 20 de abril de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LIDO EM 24/04/2023

Presidente

Câmara Municipal de Dona Inês
Recbido em 20/04/2023
